



Parecer 024/2022 - CONEPE/CSE

PROCESSO: 439.726/2020

PARTES INTERESSADAS:

Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)
Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará de Serra
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem-FACSAI
Curso de Letras

ASSUNTO: Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Letras do Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler - Tangará de Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT

SÍNTESE DO PROCESSO:

A Assessoria Superior de Órgãos Colegiados (ASSOC), encaminha ao CONEPE o presente processo que trata da reestruturação do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Licenciatura em Letras do Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará de Serra.

O PPC do referido Curso, que passou por Reestruturação em novembro de 2021, é de oferta contínua, com 40 vagas oferecidas semestralmente no período noturno, e com carga horária mínima de 3.570 horas. O Curso é oferecido de modo presencial e as formas de ingresso são vias vestibular, ENEM. O tempo mínimo de integralização é de 4 anos.

PARECER:

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Letras, apresenta-se enquanto concepção de curso, fundamentado nas legislações nacionais vigentes tais como: parecer nº 492/2001/CNE/CES; Resolução CP2/20/12/2019, Resolução 07/2018/CNE, dentre outras, bem como nas resoluções e normativas internas da UNEMAT, dentre elas, a normativa 003/2019- UNEMAT que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

No processo de leitura, chamou-nos atenção a concepção da avaliação da aprendizagem como indicadora de “rumos” a serem vislumbrados pelos estudantes e docentes, rumos estes, a serem construídos coletivamente durante o “fazer pedagógico”. Tanto esta concepção de avaliação processual e a forma como os instrumentos avaliativos são apresentados e propostos no PPC, é louvável.

Diante do exposto, os membros da Câmara Setorial de Ensino, manifestam-se, pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Licenciatura em Letras do Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará de Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMARA SETORIAL DE ENSINO



Cáceres/MT, 05 de maio de 2022.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Presidente: Waghma Fabiana Borges Rodrigues

Membro: Izabel Cristina Leite

Membro: Josivaldo Constantino dos Santos

Membro: Paulo Cezar Libanori Júnior

Membro: Maria Cristina M. de Figueiredo Bacovis